



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 92 de 02 de maio de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal **LUCIANI PEREIRA DA SILVA**, RG. 8.724.948-4, Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 09 de março de 2004 através do Decreto nº 34/04, a partir de 03 de maio de 2005, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 de maio de 2005.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 02 de maio de 2005.



Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete